

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 033/2021, de 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que concede Licença para Exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que o servidor Aloísio Pereira Neto encontra-se licenciado para o exercício de mandato eletivo, nos termos do art. 104 e 105 da Lei Municipal nº 044/2007;

CONSIDERANDO que o artigo 106 da Lei nº 044/2007 prevê que “*tratando-se de mandato de vereador: a) havendo compatibilidade de horários, perceberá a remuneração de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo*”;

CONSIDERANDO declaração da Secretaria Municipal de Saúde, na qual está lotado o servidor, de que a escala de trabalho deste é compatível com o exercício de seu cargo de vereador do município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 024/2021, de 26 de abril de 2021, que concedeu ao servidor ALOÍSIO PEREIRA NETO, Matrícula nº 100, ocupante do cargo de MOTORISTA, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

Art. 2º. A partir desta data, o servidor deve se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde para o regular desenvolvimento de suas atividades.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de outubro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>